



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Rua Prof. Batista Leite, 151 – Centro – CEP:58020-245 – João Pessoa – PB
Anexo Administrativo – 2º andar – Tel.: (83) 3219-9436 – www.tjpb.jus.br e e-mail:
geeng@tjpb.jus.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EDITAL Nº 004/2025

Prezado,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital nº 004/2025, que trata da contratação dos serviços de reforma no prédio do Fórum Desembargador Júlio Aurélio M. Coutinho, comarca de Cabedelo/PB, informamos que a composição detalhada do B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas), cujo percentual final foi estabelecido em **27,35%**, será encaminhada em anexo.

Ressaltamos que tal percentual foi definido com base em critérios técnicos adotados conforme metodologia usualmente empregada para serviços de engenharia, considerando os encargos incidentes sobre a execução contratual.

Atenciosamente,

MARIETA DANTAS Assinado de forma digital por
TAVARES DE MARIETA DANTAS TAVARES
MELO:4756878 DE MELO:4756878
Dados: 2025.07.07 15:22:02
-03'00'

Arq. Marieta Dantas Tavares de Melo
Gerente de Engenharia e Arquitetura

					Data: 13/01/2025	Revisão: 03
Obra: Reforma do Fórum da Comarca de Cabedelo/PB	Local: Fórum Des. Júlio Aurélio M. Coutinho	Endereço: Rodovia BR 230 - Km 01, s/n, Camalau, Cabedelo - PB	Bancos: SINAPI - 12/2024 - Paraíba	B.D.I.: 27,35%	Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 84,85% Mensalista: 46,62%	

Composição Analítica do B.D.I.

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

GRUPO DE PERCENTUAL: 1º QUARTIL

DESCRIPÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			VALORES ADOTADOS
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%

Parâmetros de referência das rubricas que compõem o BDI (fonte Acórdão 2.622/2013 – Plenário).

TRIBUTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS

	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
(Tributo calculado conforme legislação tributária municipal)	ISS	4,00%
	Impostos (I)	7,65%

BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 = \boxed{21,15\%}$$

Para cálculo de BDI COM desoneração, considerar a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), conforme Lei 13.161/2015.

Tributos de Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,50%, conforme Lei 13.161/2015.	CPRB	4,50%
	Impostos (I)	12,15%

BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 = \boxed{27,35\%}$$

Adotou-se para este orçamento o BDI calculado COM desoneração.

MARIETA DANTAS Assinado de forma digital
por MARIETA DANTAS
TAVARES DE TAVARES DE MELO:4756878
MELO:4756878 Dados: 2025.07.07 15:21:27
-03'00'

Contratos
Setor de Engenharia